



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## 2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão das Relações Económicas Externas:

**Decisão n.º 2/89:**

Aprova a adjudicação à empresa Plancenter Limitada, do contrato para assistência técnica a Habitar e a BRATEX o contrato de fiscalização dos Projectos.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão das Relações Económicas Externas

**Decisão n.º 2/89**

de 22 de Agosto

A Comissão das Relações Económicas Externas reunida na sua 14.ª Sessão Ordinária de 22 de Agosto de 1989, apreciou o relatório de avaliação de concursos no âmbito do Projecto de Reabilitação Urbana (PRU) financiado pela Associação Internacional para o Desenvolvimento (AID).

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar:

1. A adjudicação à Empresa Plancenter Limitada do contrato para assistência técnica a Habitar.

2. O contrato de fiscalização dos Projectos da componente — Habitação do PRU à empresa BRATEX, Agrupamento para Consultoria e Gestão de Projectos, ACE.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Munchungo*.